

**EDITAL SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA Nº 001/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 34º FESTIVAL “ÁGUAS DE MARÇO” -2025**

A Prefeitura Municipal de Franca, através da SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA – torna pública a abertura de Chamamento Público para a seleção de artistas, grupos e companhias culturais com sede e residentes no Município de Franca, interessadas em se inscrever para participação na 34ª Edição do Festival “Águas de Março” - 2025.

34ª EDIÇÃO DO FESTIVAL “ÁGUAS DE MARÇO” – 2025

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste chamamento público a seleção de artistas, grupos e companhias culturais para a participação na **34ª Edição do Festival “Águas de Março” – 2025, que será realizado no período de 23 à 27 de abril, das 19h às 21h30** no Teatro Municipal “José Cyrino Goulart”.

1.2 O Festival “Águas de Março” 2025 visa oportunizar espaço para divulgação de trabalhos e produções artísticas e culturais da cidade de Franca nos seguintes segmentos e categorias:

Categoria A: Artes cênicas: teatro e circo;

Categoria B: Artes cênicas: dança;

Categoria C: Literatura;

Categoria D: Música;

Categoria E: Culturas populares e hip-hop.

1.2.1 Incentivar e incrementar as produções artísticas e culturais da cidade de Franca, possibilitando aos destaques de cada segmento, além da divulgação de seus trabalhos em formato de mostras, concorrer à premiação estipulada neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão participar artistas, grupos e companhias culturais da cidade de Franca, notadamente amadores, que serão selecionados por uma Comissão de Seleção e Avaliação, composta por membros indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Franca – CMPC e servidores municipais nomeados pela Secretaria de Esporte e Cultura.

2.1.1 Estarão impedidos de participar deste Festival os servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Franca, individualmente ou compondo grupos e companhias culturais.

2.2 **As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 22 de março de 2025 a 06 de abril de 2025, exclusivamente através do e-mail: cultura@franca.sp.gov.br . Não serão aceitas inscrições enviadas após às 23h59 do dia 06/04/2025, sendo considerada neste caso a data/hora do envio do e-mail pelo servidor do usuário.**

2.2.1 O e-mail deverá ser enviado com a seguinte formatação:

- Assunto: Inscrição Festival “Águas de Março” - 2025.

- Texto no corpo do e-mail com as seguintes informações:

Nome do(s) proponentes(s): _____

Categoria (cf. item 1.2): _____ Segmento: _____

Representante (em caso de grupos e/ou companhias): _____

Celular: () _____

Breve Resumo do Trabalho Proposto:

- Anexos: enviar arquivo(s) com vídeo, folder, ilustrações, prospectos e/ou memoriais que demonstrem o trabalho proposto para submissão à avaliação pela Comissão. Cópias simples do RG e comprovante de endereço do(s) proponente(s) ou do representante.

2.2.2 Cabe ao remetente proponente a responsabilidade pela formatação, adequação e envio destes arquivos. A Secretaria de Esporte e Cultura não se responsabiliza por falha na inscrição por qualquer razão, cabendo aos proponentes a devida prudência para a realização dos atos necessários em tempo hábil e na forma correta;

2.3 A inscrição implica prévia concordância do proponente com os termos deste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

3.1 A avaliação e seleção dos trabalhos e produções será feita por uma Comissão de Seleção composta por membros indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Franca – CMPC e servidores municipais a serem nomeados em portaria pela Secretaria de Esporte e Cultura em até cinco dias antes do término do período de inscrições.

3.2 Após as inscrições será realizada uma triagem pela Comissão de Seleção e Avaliação, verificando a demanda por cada segmento. No dia 08 de abril de 2025 às 18h30 os selecionados estarão convidados a participar do sorteio que será realizado na Secretaria Municipal de Educação, no 4º andar na sala dos Conselhos, para que possa ser definido as datas de apresentação de cada categoria, assim como a ordem da passagem de som, que será concomitante com a apresentação.

3.3 Critérios de Avaliação da apresentação: A Comissão de Seleção avaliará as apresentações com base nos seguintes critérios:

- **Artes cênicas: teatro e circo** - Atuação, direção, texto, cenografia e figurino;
- **Artes cênicas: Dança**: Técnica, coreografia, expressão artística, figurino e apresentação;
- **Literatura**: Conteúdo, linguagem, estrutura, impacto emocional;
- **Música**: Técnica vocal/instrumental, interpretação, composição (se aplicável), presença de palco;

- **Culturas populares e Hip Hop:** Habilidade técnica, expressão artística, originalidade, presença de palco.

3.4 Critérios de Apresentação: O tempo estabelecido para cada participante será de no máximo 20 minutos por apresentação. Entre cada apresentação a margem de tolerância será de até 5 minutos, caso ultrapasse, o participante será prejudicado na avaliação podendo ainda ser desclassificado.

3.5 Ao término de todas as apresentações do dia 27 de abril, serão divulgados **os melhores trabalhos apresentados**, mediante avaliações da Comissão de Seleção e Avaliação, **em cada uma das cinco Categorias** elencadas no item 1.2, **receberão a seguinte premiação:**

- 1º Lugar - DESTAQUE: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 2º Lugar - MÉRITO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 3º Lugar - REVELAÇÃO: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- 4ª ao 6º lugar – MENÇÃO HONROSA: R\$ 500,00 (quinhentos reais) a cada um.

3.6 Todos os participantes receberão Certificados de participação.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 A divulgação dos resultados da seleção e do cronograma de apresentações se dará através de publicação no site da Secretaria de Esporte e Cultura, através do link: <https://www.franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/esporte-e-cultura/chamamentos> , sendo de responsabilidade do proponente o acompanhamento destas publicações.

4.2 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Departamento de Esporte e Cultura.

Franca, 21 de março de 2025.

Roberto Jorge Saad

Secretário Municipal de Esporte e Cultura